

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA AABP SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS EIRELI.

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140, de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia - ME, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, CPF sob o nº 033.846.009-83 e Carteira de Identidade sob o nº 7.199.575-5 - PR, residente em Cornélio Procópio/PR, nomeada pela Portaria do Ministério da Economia nº 13.447, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 411, de 30 de novembro de 2017 e Portaria Enap nº 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AABP SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.991.304/0001-93, sediada à SHCS, EQS. 208/209, Bloco A, Loja 02 - Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.254-400 neste ato representada por seu Diretor de Mercado, o Senhor **Augustus Bruno Von Sperling**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 792.138 SSP/DF e CPF sob o nº 308.579.611-87, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 14/2019 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de novembro de 2020, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor mensal estimado de R\$ 10.328,23 (dez mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), perfazendo um valor total anual de **R\$ 123.938,76 (cento e vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

| Descrição (Equipamentos) | Qtd. | Unid. | Valor Mensal Locação (R\$) | Valor Anual Locação (R\$) | Valor Mensal Locação Reajustado (R\$) (out/2019 a 09/2020 - IPCA - 3,135160%) | Valor Anual Locação Reajustado (R\$) |
|---|------|-------|----------------------------|---------------------------|---|--------------------------------------|
| Câmera Bullet Infravermelho 40mts HDCVI | 37 | Un | 845,55 | 10.146,56 | 872,06 | 10.464,72 |
| Câmera Dome Infravermelho 30mts HDCVI | 57 | Un | 1.114,67 | 13.376,00 | 1.149,62 | 13.795,44 |
| Câmera IP 2 mega pixel Full HD | 44 | Un | 3.053,97 | 36.647,63 | 3.149,72 | 37.796,64 |
| Câmera IP 4 Mega Pixel Full HD | 2 | Un | 220,02 | 2.640,29 | 226,92 | 2.723,04 |
| Switch 24 portas 10/100/1000 Mbps | 2 | Un | 90,92 | 1.091,03 | 93,77 | 1.125,24 |
| Switch 08 portas 10/100/1000 Mbps | 12 | Un | 104,56 | 1.254,68 | 107,84 | 1.294,08 |
| Switch 05 portas PoE | 5 | Un | 67,28 | 807,36 | 69,39 | 832,68 |

| | | | | | | |
|---|--------|--------|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| TV/Monitor de no mínimo 18,5 polegadas | 2 | Un | 33,64 | 403,68 | 34,69 | 416,28 |
| DVR 3116 para até 16 câmeras Full HD c/ HD de 8 Tb | 6 | Un | 486,42 | 5.837,00 | 501,67 | 6.020,04 |
| NVD/NVR 3116 Gravador digital de Vídeo IP c/ HD de 8 Tb | 3 | Un | 283,67 | 3.404,01 | 292,56 | 3.510,72 |
| CPU com teclado e mouse com instalação do software integrador | 1 | Un | 135,47 | 1.625,63 | 139,72 | 1.676,64 |
| Nobreak de 1,4 KVA | 8 | Un | 253,66 | 3.043,97 | 261,61 | 3.139,32 |
| Nobreak de 600VA | 8 | Un | 118,19 | 1.418,34 | 121,90 | 1.462,80 |
| Balun c/ alimentação p/16 câmera VBP A16C Full HD | 6 | Un | 449,14 | 5.389,68 | 463,22 | 5.558,64 |
| Rádio outdoor APC 5A-90, 5GHZ 18 DBI | 4 | Un | 159,11 | 1.909,30 | 164,10 | 1.969,20 |
| Rádio outdoor APC 5A-15, 5GHZ 15 DB | 12 | Un | 216,39 | 2.596,65 | 223,17 | 2.678,04 |
| Rack 33 U Completo | 1 | Un | 121,83 | 1.461,98 | 125,65 | 1.507,80 |
| Rack 20 U Completo | 1 | Un | 88,19 | 1.058,30 | 90,95 | 1.091,40 |
| HD de 8TB | 9 | Un | 1.013,75 | 12.164,96 | 1.045,53 | 12.546,36 |
| Cabo UTP CAT 6 | 13.000 | Metros | 202,75 | 2.432,99 | 209,11 | 2.509,32 |
| Fios e cabos para o sistema de alarme | 1.250 | Metros | 32,73 | 392,77 | 33,76 | 405,12 |
| Valor total | | | 9.091,90 | 109.102,80 | 9.376,96 | 112.523,52 |

| Dwscrição (Sistema de Alarme) | Unid. | Qtd. | Valor Mensal Locação | Valor Anual Locação | Valor Mensal Locação Reajustado (R\$) (out/2019 a 09/2020 - IPCA - 3,135160%) | Valor Anual Locação Reajustado (R\$) |
|--|-------|------|----------------------|---------------------|---|--------------------------------------|
| Central de alarme para | Un | 07 | 101,461 | 1.217,53 | 104,64 | 1.255,68 |
| Teclado para armar e desarmar através de senha | Un | 02 | 27,671 | 332,05 | 28,54 | 342,48 |
| Sensor infravermelho passivo PET | Un | 36 | 129,132 | 1.549,58 | 133,18 | 1.598,16 |
| Sirene 120db | Un | 14 | 9,223 | 110,68 | 9,51 | 114,12 |
| Bateria selada 7A 12V | Un | 7 | 18,448 | 221,37 | 19,02 | 228,24 |
| Módulo GPRS com chip | Un | 7 | 202,922 | 2.435,06 | 209,28 | 2.511,36 |
| Monitoramento do Alarme | Un | 7 | 433,514 | 5.202,17 | 447,10 | 5.365,20 |
| Valor total | | | 922,37 | 11.068,44 | 951,27 | 11.415,24 |

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 14/2019 , inclusive as condições originalmente pactuadas.

5. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, às expensas da CONTRATANTE.

5.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Alana Regina Biagi Silva Lisboa Diretora de Gestão Interna | CONTRATADA <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Augustus Bruno Von Sperling AABP Segurança Eletrônica e Serviços Eireli. |
| TESTEMUNHAS: <i>(Assinado Eletronicamente)</i> | <i>(Assinado Eletronicamente)</i> |



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTUS BRUNO VON SPERLING, Usuário Externo**, em 31/10/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 03/11/2020, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Técnico(a) de Nível Superior (TNS)**, em 04/11/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira, Testemunha**, em 04/11/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0448204** e o código CRC **156D64EB**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/11/2020 | Edição: 211 | Seção: 3 | Página: 50

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 114702

Número do Contrato: 14/2019.

Nº Processo: 04600003785201982.

PREGÃO SISPP Nº 11/2019. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 02991304000193. Contratado : AABP SEGURANCA ELETRONICA E -SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses, contados a partir de 12 de novembro de 2020. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2021. Valor Total: R\$123.938,76. Fonte: 100000000 - 2020NE800129. Data de Assinatura: 03/11/2020.

(SICON - 04/11/2020) 114702-11401-2020NE000275

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.